



**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo de Desenvolvimento Municipal do Município de Atílio Vivacqua/ES, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 1.029/2023, 1.051/2014 e 1.052/2014 e suas alterações, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2023;

Considerando a realização da reunião na presente data, convocada pelo Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal, Sr. PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR;

Considerando os dispostos na Lei Estadual nº 712/2013 e suas alterações, nos Decretos Estaduais nº 5073-R/2022 e 5290-R/2023, e suas alterações, e nas Portarias Estaduais nº 006-R/2022, 010-R/2022, 002-S/2023, 001-R/2023 e 002-R/2023, e suas alterações:

MANIFESTA E RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas Parcial apresentada, pertinente ao repasse do Fundo Cidades 2022, cujo o montante repassado até o momento foi de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), sendo o recurso utilizado para execução de obras - Adequação/Pavimentação de Estradas Rurais, conforme Plano de Aplicação aprovado pelo Governo do Estado, registrado sob o processo nº 2022-PGNFN, em conformidade com o Decreto Municipal nº 059/2022, e suas alterações, com o valor em conta até 30/04/2023 houve rendimentos bancários de R\$ 71.913,93 (setenta e um mil e novecentos e treze reais e noventa e três centavos), totalizando o montante de R\$ 2.771.913,93 (dois milhões e setecentos e setenta e um mil e novecentos e treze reais e noventa e três centavos), do montante informado foi pago ao fornecedor o valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), tendo um saldo financeiro de rendimentos bancários no valor de **R\$ 71.913,93** (setenta e um mil e novecentos e treze reais e noventa e três centavos), estando a referida obra em execução, e aguardando o repasse da última parcela pelo Governo do Estado, com Termo de Recebimento Definitivo recebido apenas com a execução do recurso do Fundo Cidades.

Destaca-se que os documentos pertinentes a análise e aprovação, encontram-se aos autos do processo, devendo todos serem submetidos ao Governo do Estado do Espírito Santo.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de maio de 2023.


PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Atílio Vivacqua/ES